



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 24/2024 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática para o Ensino Fundamental, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília (IFB) Campus Gama.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a delegação de competência para aprovação das alterações de planos de cursos e projetos pedagógicos dos cursos do IFB, com exceção daquelas que envolvam impacto no PDI, dada pela [RESOLUÇÃO 40/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA](#);

CONSIDERANDO o que consta no processo nº [23161.000973.2023-04](#), que trata da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Logística - IFB Campus Gama;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na 49ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática para o Ensino Fundamental, anexo, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília (IFB) Campus Gama.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

- Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA, em 27/09/2024 19:02:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566548

Código de Autenticação: 91b57d8b54

